



MOSTARDAS/RS

Decreto Municipal nº 8348/2020 dispõe novas medidas para o enfrentamento do COVID-19

Data de Publicação: 16 de abril de 2020

A Prefeitura Municipal de Mostardas publicou nesta quinta-feira (16/04) um novo decreto relacionado à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

O **Decreto Municipal nº 8348/2020** reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública do Decreto nº 8319/2020 e dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), no Município de Mostardas e institui normas para contenção da proliferação de contágio do COVID-19.

Anexos

http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24676/sNxIwNeFI_TF4vESjFj69s4ba7CbEp2X.pdf

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.